

Despacho D/180/2014

Considerando o Regulamento relativo ao FCUL RALLY PRO, concurso de programação dirigido aos alunos do secundário, com o objetivo de promover nos alunos a prática e o gosto pela programação, incentivando e distinguindo estudantes que pretendam frequentar um curso de 1.º ciclo na área científica da Informática, aprovado pelo Despacho D/151/2013, de 21 de junho;

Considerando que a primeira edição daquele concurso, que decorreu a 3 de julho de 2013, teve uma adesão muito significativa;

Considerando a periodicidade anual que se pretenda que o concurso possua;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da FCUL, determino o seguinte:

- O n.º 4 da cláusula 5.ª, com a epígrafe "Critérios de atribuição dos prémios", passa a ter a seguinte redação:
 - «4 Os prémios só serão atribuídos se as equipas melhor classificadas tiverem resolvido pelo menos metade dos problemas propostos e ingressarem num curso de 1.º ciclo na área de Informática da FCUL, no ano letivo imediatamente subsequente à conclusão da habilitação de acesso ao ensino superior.»
- A cláusula 8.ª, com a epígrafe "Inscrição", passa a ter a seguinte redação:
 «As informações referentes à formalização das inscrições poderão ser consultadas no sítio do Departamento de Informática da FCUL.»
- O Regulamento do concurso FCUL RALLY PRO, com as devidas alterações, é republicado em anexo.

FCUL, em 20 de janeiro de 2014.

Doutor António Carlos Sá Fonseca

Subdiretor

(Em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no DR de 8/3/2012)



ANEXO

Concurso FCUL RALLY PRO

Regulamento

A Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante designada por FCUL, é uma instituição que visa a criação, transmissão e difusão da ciência e da tecnologia, tendo por base a formação e a investigação.

Pautada por valores que visam assegurar a excelência da qualidade de ensino e da investigação, a FCUL pretende incentivar e distinguir estudantes do ensino secundário que pretendam frequentar um curso de 1.º ciclo na área científica da Informática.

Neste contexto, a FCUL, através do seu Departamento de Informática, promove, numa base anual, a realização do Concurso FCUL RALLY PRO", o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.°

Objeto

- 1. O concurso tem por objeto distinguir equipas, constituídas por alunos do ensino secundário, pelo desempenho na resolução de vários problemas de algoritmia, sendo o desenvolvimento feito numa linguagem de programação visual em ambiente Web.
- 2. O concurso decorrerá, anualmente, nas instalações da FCUL.

2.0

Âmbito

O presente concurso destina-se a alunos do ensino secundário.

3.º

Constituição das equipas

- 1. Os participantes terão que formar equipas constituídas, no máximo, por três elementos.
- 2. As equipas podem ser formadas autonomamente pelos participantes ou, em alternativa, segundo os critérios da organização.

4.0

Prémio

1 Cada elemento da equipa melhor classificada será premiado com uma bolsa de valor correspondente à propina anual do curso de 1.º ciclo na área de Informática, para o qual seja admitido.





- 2 Os elementos das equipas classificadas em segundo e terceiro lugar serão premiados com bolsas de valor correspondente a metade da propina anual do curso de 1.º ciclo na área de Informática, para o qual sejam admitidos.
- 3 A todas as equipas serão, ainda, atribuídos certificados de participação.

5.0

Critérios de atribuição dos prémios

- 1 As equipas serão classificadas de acordo com o número de problemas resolvidos.
- 2 Em caso de empate, serão classificadas pelo tempo decorrido desde o início até ao momento da resolução do último problema, medido às centésimas de segundo.
- 3 Em caso de empate, serão classificadas pelo tempo usado na resolução de cada um dos problemas, desde o último até ao primeiro.
- 4 Os prémios só serão atribuídos se as equipas melhor classificadas tiverem resolvido pelo menos metade dos problemas propostos e ingressarem num curso de 1.º ciclo na área de Informática da FCUL, no ano letivo imediatamente subsequente à conclusão da habilitação de acesso ao ensino superior.

6.0

Material de apoio

- 1. Para a resolução dos problemas, todas as equipas terão ao seu dispor um computador configurado de maneira idêntica, bem como papel e material de escrita.
- 2. Durante as provas não será permitida consulta, nem o uso de quaisquer aparelhos eletrónicos que não sejam fornecidos pela organização.

7.0

Desqualificação

Qualquer equipa que revele atitudes antiéticas, desrespeitosas ou que o júri considere inadequadas poderá ser desqualificada em qualquer momento.

3.0

Inscrição

As informações referentes à formalização das inscrições poderão ser consultadas no sítio do Departamento de Informática da FCUL.

